DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 22 de maio de 2025 **Ano VII | Edição nº 1347** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 43/2025 – Processo Administrativo 490/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 43/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 33/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Maurício José Wenceslau ME. Objeto: manutenção elétrica preventiva e corretiva de veículos automotores do tipo: automóveis de passeio, utilitários leves (camionetes, peruas e vans), ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira) e tratores agrícolas pertencentes a frota municipal, considerando somente a mão de obra técnica especializada, bem como os insumos aplicáveis, equipamentos e aparelhos necessários, uma vez que as peças de reposição serão de responsabilidade da CONTRATANTE, conforme termo de referência, proposta escrita e Requisição 517/2025. Valor Global: R$ 25.100,00. Prazo contratual: até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 21 de maio de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Contrato 44/2025 – Processo Administrativo 490/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 44/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 33/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: JL Ivo Auto Elétrica ME. Objeto: manutenção elétrica preventiva e corretiva de veículos automotores do tipo: automóveis de passeio, utilitários leves (camionetes, peruas e vans), ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira) e tratores agrícolas pertencentes a frota municipal, considerando somente a mão de obra técnica especializada, bem como os insumos aplicáveis, equipamentos e aparelhos necessários, uma vez que as peças de reposição serão de responsabilidade da CONTRATANTE, conforme termo de referência, proposta escrita e Requisição 517/2025. Valor Global: R$ 30.225,00. Prazo contratual: até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 21 de maio de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Contrato 45/2025 – Processo Administrativo 488/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 45/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 31/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Projet Topografia e Infraestrutura Ltda ME. Objeto: levantamento topográfico perimétrico de uma área de aproximadamente 37.000 m² visando a conferência de área e matrícula da ETA – Estação de Tratamento de Água “Luiz Delfini”, por empreitada e preço global, com fornecimento de mão de obra técnica e especializada, bem como dos aparelhos/equipamentos necessários; levantamento planialtimétrico completo em três trechos críticos de vias públicas (conforme relatório fotográfico das áreas alagadas dos bairros Nova Colina, Residencial Virgínia e Jardim Vitória) com vistas a elaboração de projeto de implantação de drenagem de águas pluviais, por empreitada e preço global, com fornecimento de mão de obra técnica e especializada, bem como dos aparelhos/equipamentos necessários. Valor Global: R$ 29.300,00. Prazo contratual: o contrato terá vigência até 30/08/2025, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 21 de maio de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, para 50 pessoas, para atender a demanda da solenidade de Entrega de Títulos para "Cidadão Saltinhense" – solenidade a ser realizada em 28 de maio de 2025, às 19h30m, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 1711, Centro, Saltinho-SP, CEP: 13440-013, abrangendo a organização, material e o fornecimento de alimentos e bebidas conforme especificações, quantidades e exigências discriminadas no termo de referência".

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 1 dia.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

2.2. Contratada: Tríade Comércio de Alimentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 65.664.492/0001-65.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 2.539,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e nove reais);

2.4. Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 21 de Maio de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –